



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.803, DE 27 DE MAIO DE 2022
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Moacyr Martins” o próprio municipal que especifica, localizado no Jardim América.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Teatro Municipal Moacyr Martins" o Teatro Municipal de Indaiatuba, a ser construído na Avenida Visconde de Indaiatuba, 1.250, Jardim América.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 27 de maio de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO